

ANEXO ÚNICO

Eu, **LILIAN MARTA DA SILVEIRA**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	RG E CPF
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	- DIPLOMA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA; - DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - na área do curso	0,25 por mês		--
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - em outra área	0,20 por mês		--
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - na área do curso	0,15 por mês		--
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - em outra área	0,10 por mês		--
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,05 por mês		--
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,03 por mês		--
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01		01
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO			01

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Lilian H. Silveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREIF & SOHN

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.782.805

DATA DE EXPEDIÇÃO

21/SET/2017

NOME LILIAN MARTA DA SILVEIRA

FILIAÇÃO

JACINTO FRANCISCO DA SILVEIRA
MARLEI TERESINHA DALAZEM

NATURALIDADE

CHAPECÓ SC

DOC ORIGEM

CERT. NASC. 52853 LV A - 61 FL 47 V
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 076.153.829-12

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREIF & SOHN



Certificado

A Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições confere a

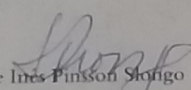
Lilian Marta da Silveira

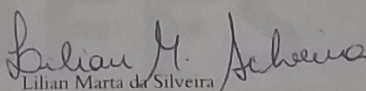
de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade número 5.782.805/SC, nascida em 04 de maio de 1990, o grau de Especialista pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em

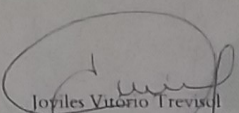
Gestão Escolar da Educação Básica

realizado em Chapecó – SC, no período de junho de 2016 a abril de 2018, outorgando-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó, 18 de outubro de 2018.


Ione Ines Pinsson Slongo
Diretora de Pós-Graduação


Lilian Marta da Silveira
Especialista


Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

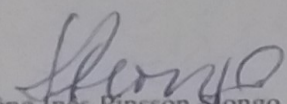
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

O presente curso segue as disposições da Resolução CNE/CES nº 01/2018, do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES (Resolução nº 18/2016 – CONSUNI/CPPGEC/UFES) e Resolução nº 8/2015 – CONSUNI/CPPG/UFES.

Certificado registrado sob o n.º 1034, fls. 132, do Livro 03, de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º 23205.003050/2018-85.

Chapecó, 18 de outubro de 2018.


Ione Ines Pinsson Slongo
Diretora de Pós-Graduação
Portaria nº 62/GR/UFES/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(Criada pela Lei 12.029, de 15 de setembro de 2009)

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia em 09 de julho de 2016 e colação de grau em 19 de agosto de 2016, confere o grau de

Licenciada em Pedagogia
a
LILIAN MARTA DA SILVEIRA

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 04 de maio de 1990, cédula de identidade nº 5.782.805 - SC e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2016.

Andressa Sebben
Profa. Ma. Andressa Sebben
Diretora de Registro Acadêmico

Liliane Silveira
Diplomada

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor



Universidade Federal da Fronteira Sul

Curso de Pedagogia - Licenciatura
Reconhecimento: Portaria nº 428 - SERES/MEC de 30/08/2013, publicada no DOU em 03/09/2013 e renovado pela Portaria nº 1.096 - SERES/MEC de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Diretoria de Registro Acadêmico

Diploma registrado nos termos da Lei nº 9.394, artigo 48, parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Dados do Registro
Processo nº: 23205.003383/2016-42
Registro nº 1009, folha nº 53, livro nº G-B1

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2016.

Hellen Karina Migoto Alves
Hellen Karina Migoto Alves
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas